



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CLASSE 4200, Processo N. 62979-97.2014.4.01.3700**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **LESSIAS ARAUJO ALMEIDA CPF: 039.441.853-07**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL** para **CITAÇÃO de PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS** nos termos dos artigos 256, 257 e 829 do CPC, ficando ciente(s) que fica(m) **CITADO(A)(S) LESSIAS ARAUJO ALMEIDA CPF: 039.441.853-07**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR** a quantia reclamada na inicial ou **OFERECER EMBARGOS à Execução**, nos termos do art. 1.102-C do CPC. Fica(m) advertido(a)(s) de que será nomeado(a) curador especial em caso de revelia, bem como que o Requerido ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro, provisoriamente, em 10%, salvo embargos à execução. Não havendo pagamento, nem apresentação de embargos. Assim, o presente **EDITAL terá o prazo de 30 (trinta) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 22 de maio de 2019.


CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.